

BOAS PRÁTICAS NA BOVINOCULTURA DE LEITE E/OU CORTE

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Mapeamento e Melhoria de Processos

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

ME, EPP, Produtor Rural

7. Setor indicado

Agronegócio

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA E DIAGNÓSTICO

Diagnóstico do sistema de produção de leite e de carne, observando os seguintes aspectos, quando aplicáveis:

- Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e

definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico.

- Realizar diagnóstico detalhado, em formulário próprio, da adequação sinérgica do sistema de produção da bovinocultura de leite e/ou corte em relação aos aspectos tecnológicos envolvendo animais, alimentação, instalações, manejo e sanidade animal, utilizando a matriz FOFA;

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, os resultados do diagnóstico e o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 | CONSULTORIA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE LEITE E DE CARNE

- Realizar avaliação da disponibilidade de alimentos volumosos promovendo recomendações para garantir seu oferecimento durante todo o ano, caso seja necessário. Avaliar, sob o ponto de vista de manejo, limpeza, conforto térmico e problemas sanitários, assim como recomendar adequações nestas instalações zootécnicas e no manejo dos animais (leite ou corte);
- Garantir a proteção das nascentes por meio de cercas e plantio de espécies florestais.

ENTREGA ETAPA 02: Apresentação do relatório final ao cliente contendo as avaliações do sistema de produção da bovinocultura de leite e/ou corte como um todo, orientações referentes à água e solo além de recomendações de adequação das instalações zootécnicas, manejo, alimentação, conforto térmico, limpeza e sanidade, assinado pela empresa demandante.

10. Benefícios e resultados esperados

A consultoria em Boas Práticas na Bovinocultura de Leite e/ou Corte contribuirá para a implementação de procedimentos adequados em todas as etapas da produção e manejo de animais nas propriedades rurais. Essas práticas devem assegurar que a carne e/ou o leite e os seus derivados sejam seguros e adequados para o uso a que se destinam. A consultoria também irá promover o uso das tecnologias sustentáveis, em consonância com os aspectos sociais, ambientais e produtivos, constituindo-se na base para proporcionar, posteriormente, as certificações e a implantação de programas de autocontrole para processos e produtos produzidos na propriedade rural. A consultoria visa:

- Melhoria do desempenho produtivo no sistema da bovinocultura de leite e/ou corte por meio das adequações a serem sugeridas pelos técnicos;
- Incremento da produtividade das culturas forrageiras e/ou pastagens por meio da recomendação e uso de fertilizantes;
- Elevação da produção da bovinocultura de leite e/ou corte em virtude da alteração no manejo dos animais e nas instalações possibilitando redução no estresse térmico, nutricional e sanitário, contribuindo para a melhoria do bem-estar animal.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Informar antecipadamente quaisquer impedimentos que alterem o cronograma de trabalhos inicialmente definidos.
7. Avaliar o serviço prestado;

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais composto por zootecnistas com formação superior.

15. Pré-diagnóstico

1. Existe alguma iniciativa de gestão ambiental na propriedade?
2. Existem procedimentos em relação a saúde animal?
3. Existem procedimentos relativos ao controle sanitário?
4. Existem procedimentos relativos ao manejo animal?
5. Existem controles sobre a qualidade/quantidade de alimentos e água fornecida ao rebanho?

16. Observações

1. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
2. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
3. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
4. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
2	10/04/19	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Boas-Práticas-na-Bovinocultura-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-1.pdf	
1	15/05/19	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/05/Boas-Práticas-na-Bovinocultura-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-2.pdf	Carlos Blanco e Victor Ferreira